



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº

0 3 5 - 2 1

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

Considerando a cláusula vigésima quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021, celebrado entre a APPA e SINTRAPORT, resolve:

DAR CONHECIMENTO

Que a data alusiva às comemorações do DIA DO PORTUÁRIO, celebrada em 28 de janeiro de 2021, será transferida para o dia 04 de junho de 2021.

Revoga-se a Ordem de Serviço nº 024-21, de 21 de janeiro de 2021.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, em 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ RERNANDO GARCIA DA SILVA

iretor Presidente